

**Deliberação CBH-PS nº 017/2021, de 27 de outubro de 2021.**

**“Indica empreendimentos do 2º Edital CBH-PS a serem financiados com recursos do FEHIDRO para o exercício de 2021, utilizando a fonte de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da UGHRI 02.”**

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** a deliberação COFEHIDRO N° 232, de 16 de março de 2021 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH e dá outras providências;

**Considerando** a deliberação CBH-PS 011/2016, que aprovou critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados a área do CBH-PS;

**Considerando** a deliberação CBH-PS 014/2021 de 31/08/2021, que aprovou o 2º Edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2021 com vistas ao financiamento utilizando recursos remanescentes do FEHIDRO provenientes da Cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito UGRHI-2;

**Considerando** o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, disponibilizado no site [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br) e a necessidade de atendimento aos condicionantes nele pré-estabelecidos, para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

**Considerando** as reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento, Saneamento e Conservação dos Recursos Hídricos e Restauração Florestal que resultaram na proposta de hierarquização constante do Anexo I.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando recursos do orçamento de 2021 da fonte de Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da UGHRI 02, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 27 de outubro de 2021.

Renato Traballi Veneziani  
Presidente

Marcia Eliza da Silva  
Secretária Executiva

**Anexo I da Deliberação CBH-PS nº 017/2021, de 27 de outubro de 2021.**

**Indicações ao FEHIDRO no exercício de 2021 (Valores em R\$)**

**Fonte: Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos**

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	SUB PDC	Valor FEHIDRO R\$	Valor Contrapartida R\$	Total R\$
1	Suinã - Instituto Socioambiental	NR	8	8.1	414.044,00	-	414.044,00
2	Sindicato Rural de Cruzeiro	NR	4	4.2	1.341.076,05	149.008,45	1.490.084,50
3	PM da Estância Turística de Tremembé	NR	3	3.4	1.739.877,34	35.507,70	1.775.385,04
4	PM Jambeiro	NR	3	3.4	629.559,19	12.848,15	642.407,34
5	PM Santa Branca	NR	1	1.2	348.870,00	6.990,00	355.860,00
6	PM Areias	NR	4	4.1	1.370.162,00	43.200,00	1.413.362,00
7	Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba	NR	4	4.2	1.640.398,00	182.259,04	1.822.657,04
8	PM Pindamonhangaba	NR	1	1.2	908.200,00	47.800,00	956.000,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>8.392.186,58</b>	<b>477.613,34</b>	<b>8.869.799,92</b>